



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 173/2013.
DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NILTON FARIAS LIMA**, portador do CPF. Nº **019.407.925-25** e RG. Nº **3.216.592-7 SE**, nascido em **19.11.1984**, filho de Nilton Gonçalves Lima e de Maria Lúcia Farias Lima, servidor efetivo do quadro de funcionários, no Cargo de Supervisor da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, por desenvolver seus serviços relevantes com Supervisor da Guarda Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

15 AGO. 2013